



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**Dois Córregos, 03 de novembro de 2025**

**Ofício Especial**

Exmo. Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Decreto Legislativo N.12, de 03 de novembro de 2025**, de minha autoria, que **“Concede o título de comendador da ordem municipal ao senhor Manoel Mendes Costa”**.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ELAINE SCARPIM NAIS**

**Presidente**

ASSINADO POR Elaine Scarpim Nais - JUD-E7B5-M6ZX-9453

**Excelentíssimo Senhor**

**DAVID CAUÃ MENDES COSTA**

**Vice Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP**

**1**

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.12 de 2025

#### **Concede título de comendador da ordem municipal ao senhor Manoel Mendes Costa.**

Art. 1º Fica concedido título de comendador da ordem municipal ao senhor Manoel Mendes Costa em face das suas atividades beneméritas e filantrópicas praticadas no município de Dois Córregos.

Art. 2º A presente concessão encontra amparo no disposto do art. 174, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual prevê a possibilidade de concessão do título de comendador da ordem municipal as pessoas que, naturais ou não de Dois Córregos e já agraciadas com o título de cidadão dois-correguense ou cidadão emérito, destacarem-se por suas atividades beneméritas e filantrópicas praticadas no Município.

Parágrafo único. O homenageado foi agraciado anteriormente com o título de cidadão dois-correguense, por meio do Decreto Legislativo nº 121/2006, de 13 de junho de 2006.

Art. 3º A honraria, concedida por iniciativa da Presidente Elaine Scarpim Nais, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a proponente e o homenageado.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELAINE SCARPIM NAIS**  
**Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### JUSTIFICATIVA PARA A PROPOSIÇÃO E BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

O Pastor Manoel Mendes Costa, hoje com 83 anos de idade, nasceu em Pernambuco, no sítio Pindoba, município de Bom Conselho, no dia 05 de dezembro de 1942. Ainda muito jovem, aos 13 anos, deixou a casa de seus pais para iniciar sua caminhada na obra de Deus, dando desde cedo testemunho de fé, dedicação e obediência ao chamado divino.

Casado há 65 anos com a Missionária Ezilda José de Lemes Costa, construiu uma família sólida e exemplar, sendo pai de cinco filhas e um filho. Seu lar sempre refletiu os princípios de seu ministério, pautado no amor, na fé e na fidelidade à Palavra de Deus.

Ao longo de sua jornada pastoral, o Pastor Manoel serviu ao Senhor em diversos estados brasileiros, pastoreando igrejas no Paraná, em Minas Gerais e em várias cidades do Estado de São Paulo, até fixar-se definitivamente, há 50 anos, em Dois Córregos, onde assumiu a liderança da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Durante sua trajetória, inaugurou mais de 50 igrejas em diferentes regiões do Brasil, deixando um legado missionário que inspira gerações de obreiros e fiéis. Seu ministério também se destacou pelo compromisso social, tendo fundado o Lar Elin Tereza Reikidal, instituição que por mais de 20 anos acolheu idosos e ofereceu apoio a famílias carentes, tornando-se exemplo vivo de solidariedade e amor cristão em ação.

Fruto desse trabalho incansável, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Dois Córregos expandiu-se para diversos estados do Brasil e ultrapassou fronteiras, estabelecendo igreja em Moçambique, levando a Palavra de Deus e o nome de nossa cidade a outras nações, como verdadeira igreja de coração missionário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, ao celebrarmos os 83 anos de vida do Pastor Manoel Mendes Costa e os 50 anos de ministério dedicados em Dois Córregos, reconhecemos um legado de fé, amor e solidariedade que transformou vidas, elevou o nome de nossa cidade e alcançou povos de diferentes partes do mundo.

Em razão do exposto, e em conformidade com o disposto no artigo 2º e seu parágrafo único do presente Projeto de Decreto Legislativo, destaca-se que o homenageado já foi agraciado com o título de cidadão dois-correguense no ano de 2006. Assim, considerando a relevância e o mérito de suas atividades beneméritas e filantrópicas em prol do município, resta plenamente justificada a presente proposição.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=J1UDE7B5M6ZX9J53>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J1UD-E7B5-M6ZX-9J53**

